



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

= EDITAL =

-----**Nuno Alexandre Martins da Fonseca**, Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras: -----

-----**TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Despacho n.º 025/2020, de 20 de novembro de 2020, o qual faz parte integrante do presente edital. -----

-----Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

-----Paços do Concelho de Felgueiras, 20 de novembro de 2020. -----

O Presidente,


(Nuno Fonseca)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
Eu, <u>Bea Viana</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata. -----	
Felgueiras, <u>20</u> de <u>Novembro</u> de <u>20</u>	
O funcionário, <u>[Assinatura]</u>	





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

DESPACHO N.º 025/ 2020

LUTO MUNICIPAL

**EM MEMÓRIA DE
DR. JOSÉ DE BARROS**

O Excelentíssimo Senhor Dr. José de Barros, faleceu hoje, dia 20 de novembro, vítima de doença; Completou, no dia 9 do corrente mês, 89 anos de idade, sendo natural da Freguesia de Ribeiros, Concelho de Fafe;

Residia em Felgueiras, onde foi Presidente da Câmara Municipal no período de 1968 a 1971 e se dedicou em exclusividade à causa pública municipal, tendo também exercido o cargo de Vereador no período de 1983 a 1985;

Exerceu, de forma insigne, a profissão de Notário no Cartório Notarial de Felgueiras durante cerca de 40 anos;

Prestou assessoria jurídica da Câmara Municipal de Felgueiras durante largos anos;

Fica o Município devedor pelo seu porfiado labor em prol do desenvolvimento e da qualidade de vida da comunidade local, bem como pela sua verticalidade de homem dedicado ao exercício da disciplina do direito, designadamente ao direito administrativo;

Em honra da memória do homem e do autarca, declaro o Luto Municipal neste dia do seu falecimento, com a correspondente colocação da Bandeira do Município a meia haste nos Paços do Concelho.

Nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torne-se presente este despacho à próxima reunião da Câmara Municipal para ratificação, juntamente com a proposta a aprovação de um voto de pesar.

Paços do Concelho, 20 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

(Nuno Fonseca)

